



PUBLICAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado (a) em 10/03/17

Canindé de São Francisco

10 de março de 2017

Creuza Aparecida Silva
Diretora do Departamento
MAT 3967

PORTARIA Nº 366/2017

De 10 de março de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Complementar nº. 02, de 02 de dezembro de 2003 e a Lei 244/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede à Servidora Srª. **LUCIENE ALVES DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 951.353, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 498.971.795-34, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Símbolo **NM**, matrícula nº. 440, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o **caput** corresponde ao período aquisitivo de 02/05/1993 a 01/05/1998, com início em 01/03/2017 e término em 31/05/2017 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 01 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos dez dias do mês de março de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal